



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**TERMO ADITIVO NÚMERO 01/2023 AO TERMO DE
CONTRATO NÚMERO 122/UFSC/2023, FIRMADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA E A EMPRESA COMÉRCIO E
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SÃO JOSÉ EIRELI**

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC -, autarquia educacional, criada e integrada ao Ministério da Educação - MEC - pela Lei nº 3.849, de 18/12/1960, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, no Bairro da Trindade, desta Capital, neste ato representada pelo Prefeito Universitário, Hélio Rodak de Quadros Junior, CPF nº 039.875.429-26 e o pelo Sr. Fernando Montibeller, CPF nº 887.024.059-20, representante legal da empresa Comércio e Instalações Elétricas São José Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.720.381/0001-95, estabelecida à Rua João Bauer, nº 371, bairro Centro, CEP: 88350-100, no Município de Brusque, Estado de Santa Catarina, na presença das testemunhas abaixo firmadas, ajustam o presente Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 122/UFSC/2023 assinado em 02 de agosto de 2023, de acordo com o **Processo de Licitação nº 23080.023783/2023-57**, que tem como objeto a Reforma da Entrada de Energia Elétrica e execução de Projeto de Proteção Contra Incêndio - PPCI nas instalações da Fazenda Experimental Yakult do Centro de Ciências Agrárias - CCA da Universidade Federal de Santa Catarina, situada na Estrada Geral Barra do Itapocu, SC-415, Balneário Barra do Sul – SC. A entrada de energia conta com subestação de medição que alimenta uma rede com capacidade de 150 kVA, atendidas todas as especificações constantes do projeto básico, suas plantas, desenhos e demais complementos que integram o instrumento convocatório, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, e às disposições estabelecidas no **Edital de RDC Eletrônico nº 002/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a execução dos **serviços adicionais no valor de R\$ 96.513,44 (Noventa e seis mil, quinhentos e treze reais e quarenta e quatro centavos)** e a **supressão de serviços no valor de R\$ 2.442,73 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos)** serviços estes discriminados no “ANEXO Nº 01” parte integrante do presente termo aditivo, conforme consta registrado no Processo Digital nº **23080.023783/2023-57** (SPA).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

CLÁUSULA SEGUNDA - Além da importância referida na Cláusula Segunda do Contrato primitivo, a Contratada receberá pelos serviços mencionados na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, a quantia de **R\$ 94.070,71 (noventa e quatro mil, setenta reais e setenta e um centavos)**, que correrá a conta do Programa: 12.364.5013.8282.0042, PTRES: 217647 , Fonte de Recurso: 1000000000 e Natureza da Despesa: 449051 ; a vista da apresentação das Notas e das Faturas, junto ao Protocolo do DFO, desde que acompanhadas de cópias autenticadas das guias de recolhimento do FGTS e das contribuições previdenciárias quitadas, correspondentes aos serviços executados no mês imediatamente anterior, bem como da respectiva folha de pagamento, nos termos do artigo 31, § 4º, da Lei nº 8.212, de 24/07/91.

CLÁUSULA TERCEIRA - Devido à execução dos serviços adicionais fica prorrogado o prazo para execução da obra por mais **75** (setenta e cinco) dias corridos, **com início em 30 de outubro de 2023 e término previsto para 12 de janeiro de 2024**, conforme consta registrado no Processo Digital nº 23080.023783/2023-57 (SPA).

CLÁUSULA QUARTA – Face a prorrogação do prazo de execução da obra fica prorrogado o período de vigência do Contrato por mais **75** (setenta e cinco) dias corridos com **início em 30 de março de 2024 e término em 12 de junho de 2024**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - São partes integrantes deste Termo Aditivo em todos os seus termos, independentemente de transcrição no todo ou em parte, estes instrumentos:

- 1) RDC Eletrônico nº 002/UFSC/2023,
- 2) As especificações e projetos, e
- 3) Todos os elementos técnicos discriminados no Processo Digital nº 23080.023783/2023-57 (SPA).

PARÁGRAFO SEGUNDO – A garantia, incluindo as coberturas adicionais das obrigações trabalhistas e obrigações previdenciárias, se prestado na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ser renovada a cada prorrogação de prazo, repactuação ou alteração de valor efetivada no contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O seguro contra riscos de engenharia, incluindo a cobertura adicional responsabilidade civil empregador, deverá ser renovado a cada prorrogação de prazo, repactuação ou alteração de valor efetivada no contrato. A CONTRATADA poderá optar por fornecer o seguro de vida empresarial incluindo as coberturas de invalidez temporária, invalidez permanente e de morte, ao invés da cobertura adicional responsabilidade civil empregador.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

CLÁUSULA QUINTA - Continuam em vigor as demais **Cláusulas do Termo de Contrato nº 122/UFSC/2023**, assinado em 02 de agosto de 2023, as quais ficam aqui ratificadas.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo firmadas, todas maiores, capazes, residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATANTE UFSC Engº Hélio Rodak de Quadros Junior	CONTRATADA Fernando Montibeller
Prefeito Universitário	Representante Legal
CPF nº 039.875.429-26	CPF nº 887.024.059-20

Testemunhas:	
1)	2)
Nome:	Nome:
CPF Nº:	CPF Nº:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ANEXO Nº 01

BASE	COMP.	ITEM	DESCRIÇÃO	UN D.	QUANT.	BASE LEGAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL GERAL (R\$)
							MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIP	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIP	
		A1	SERVIÇOS INICIAIS				0,00	0,00	0,00	21584,80	44880,64	427,65	66893,10
		A1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				-	-	-	2.383,61	577,78	212,60	3.173,99
UFSC	A0051	A1.1.1	REMOÇÃO DE GERADOR 112,5 Kva, COM REAPROVEITAMENTO.	UN	1,00	Art.65/L 8666	347,05	240,67	212,60	347,05	240,67	212,60	800,32
UFSC	A0052	A1.1.2	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE SOBREPOR, PARA ATÉ 36 DISJUNTORES, COM REAPROVEITAMENTO.	UN	3,00	Art.65/L 8666	103,43	13,46	-	310,30	40,38	-	350,68
UFSC	A0053	A1.1.3	REMOÇÃO DE TANQUE DE ÓLEO DIESEL, ATÉ 150 L, COM REAPROVEITAMENTO.	UN	1,00	Art.65/L 8666	90,22	13,27	-	90,22	13,27	-	103,49
UFSC	A0054	A1.1.4	REMOÇÃO DE CABO DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA, CABO MULTIPLEXADO 4P EM ALUMÍNIO, SEÇÃO 70 mm², ISOLAÇÃO 1kV.	M	100,00	Art.65/L 8666	4,83	0,63	-	482,69	62,81	-	545,50
UFSC	A0055	A1.1.5	REMOÇÃO DE CABO DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA, CABO 1P EM ALUMÍNIO, SEÇÃO 10 mm².	M	200,00	Art.65/L 8666	0,10	0,01	-	20,00	2,60	-	22,60
SINAPI	97628	A1.1.6	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	3,76	Art.65/L 8666	280,79	54,29	-	1.055,19	204,03	-	1.259,23
UFSC	A0005	A1.1.7	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	M2	2,94	Art.65/L 8666	20,20	3,62	-	59,39	10,64	-	70,03
UFSC	A0004	A1.1.8	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	M2	0,36	Art.65/L 8666	52,14	9,34	-	18,77	3,36	-	22,14
		A1.2	INSTALAÇÕES E APARELHOS				-	-	-	12.312,92	18.278,62	212,60	30.804,14
		A1.2.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				-	-	-	12.016,97	17.324,30	212,60	29.553,86
		A1.2.1.1	GERADOR E DISTRIBUIÇÃO				-	-	-	12.016,97	17.324,30	212,60	29.553,86
UFSC	A0056	A1.2.1.1.1	INSTALAÇÃO DE GERADOR EXISTENTE 112,5 kVA, SEM FORNECIMENTO.	UN	1,00	Art.65/L 8666	7.620,75	807,08	212,60	7.620,75	807,08	212,60	8.640,42
UFSC	A0057	A1.2.1.1.2	INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE SOBREPOR, PARA ATÉ 36 DISJUNTORES, SEM FORNECIMENTO	UN	3,00	Art.65/L 8666	206,87	26,92	-	620,60	80,76	-	701,36
UFSC	A0058	A1.2.1.1.3	INSTALAÇÃO DE TANQUE DE ÓLEO DIESEL, ATÉ 150 L, SEM	UN	1,00	Art.65/L	90,22	13,27	-	90,22	13,27	-	103,49

(Página 4 de 10)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

			FORNECIMENTO.			8666							
UFSC	A0059	A1.2.1.1.4	CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO 4P EM ALUMÍNIO PARA DISTRIBUIÇÃO AÉREA, SEÇÃO 70 mm², ISOLAMENTO 1KV, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	100,00	Art.65/L 8666	11,03	40,65	-	1.103,29	4.064,63	-	5.167,92
UFSC	A0060	A1.2.1.1.5	CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO 4P EM ALUMÍNIO PARA DISTRIBUIÇÃO AÉREA, SEÇÃO 95 mm², ISOLAMENTO 1KV, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	130,00	Art.65/L 8666	12,41	53,16	-	1.613,56	6.910,77	-	8.524,34
SINAPI	101565	A1.2.1.1.6	CABO ELÉTRICO EM COBRE, UNIPOLAR, SEÇÃO 70mm², ISOLAMENTO 1KV, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40,00	Art.65/L 8666	0,11	82,63	-	4,28	3.305,21	-	3.309,49
UFSC	A0069	A1.2.1.1.7	CONECTOR TIPO SPLIT BOLT, BIMETÁLICO (Al,Cu) PARA CABOS DE NO MÍNIMO 95mm² DE SEÇÃO.	UN	12,00	Art.65/L 8666	12,85	41,24	-	154,16	494,92	-	649,08
UFSC	A0061	A1.2.1.1.8	CONECTOR TIPO CUNHA PARA CONEXÃO DE CABOS EM ALUMÍNIO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO COM SEÇÃO MÍNIMA DE 95mm²	UN	20,00	Art.65/L 8666	11,95	18,71	-	239,00	374,14	-	613,14
UFSC	A0062	A1.2.1.1.9	CONECTOR TIPO CUNHA PARA CONEXÃO DE CABOS EM ALUMÍNIO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO COM SEÇÃO MÍNIMA DE 70mm²	UN	8,00	Art.65/L 8666	11,95	11,20	-	95,60	89,57	-	185,17
UFSC	A0063	A1.2.1.1.10	CONECTOR TIPO CUNHA PARA CONEXÃO DE CABOS EM ALUMÍNIO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO COM SEÇÃO MÍNIMA DE 25mm²	UN	12,00	Art.65/L 8666	11,95	10,75	-	143,40	129,02	-	272,42
SINAPI	101538	A1.2.1.1.11	ISOLADOR ROLDANA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE 95 MM¹ EM POSTE	UN	5,00	Art.65/L 8666	16,07	75,74	-	80,33	378,70	-	459,03
SINAPI	93012	A1.2.1.1.12	ELETRODUTO DN 100mm (4") EM PVC	M	1,00	Art.65/L 8666	14,67	67,59	-	14,67	67,59	-	82,26
SINAPI	93026	A1.2.1.1.13	CURVA PARA ELETRODUTO 4" EM PVC, RAI0 LONGO.	UN	2,00	Art.65/L 8666	44,07	56,29	-	88,14	112,59	-	200,73
UFSC	A0064	A1.2.1.1.14	ELETROCALHA LISA COM TAMPA, DIMENSÕES 20X10CM, INSTALAÇÃO EM PAREDE, SEM SUPORTE.	M	3,00	Art.65/L 8666	49,65	165,35	-	148,94	496,05	-	645,00
		A1.2.2	ATERRAMENTO				-	-	-	221,56	882,84	-	1.104,41
SINAPI	96973	A1.2.2.1	CABO DE COBRE NÚ PARA ATERRAMENTO 35MM²	M	5,00	Art.65/L 8666	28,37	52,84	-	141,86	264,21	-	406,07
UFSC	A0065	A1.2.2.2	BARRAMENTO DE COBRE PARA ATERRAMENTO, COM 9 FUROS PARA CONEXÃO VIA TEMRINAL TIPO OLHAL DE CABOS DE ATÉ 50mm², INSTALAÇÃO EM QUADRO EXISTENTE.	UN	1,00	Art.65/L 8666	34,48	573,53	-	34,48	573,53	-	608,01
SINAPI	97668	A1.2.2.3	ELETRODUTO TIPO PEAD DN=50MM (2")	M	3,00	Art.65/L 8666	6,51	9,03	-	19,53	27,10	-	46,63



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

UFSC	A0068	A1.2.2.4	CONECTOR HASTE CABO, PARA CABOS DE COBRE NÚ DE ATÉ 35MM² E HASTES DE 1/2".	UN	2,00	Art.65/L 8666	12,85	9,00	-	25,69	18,01	-	43,70
		A1.2.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS AO ABRIGO				-	-	-	74,39	71,48	-	145,86
UFSC	A0066	A1.2.3.1	CAIXA DE PASSAGEM, CONDULETE, EM PVC, PARA ELETRODUTOS COM DN 20MM, COM TAMPA CEGA OU PARA EQUIPAMENTO	UN	3,00	Art.65/L 8666	24,80	23,83	-	74,39	71,48	-	145,86
		A1.3	SERVIÇOS POR ALTERAÇÃO DE PROJETO				-	-	-	6.888,27	26.024,24	2,46	32.914,97
		A1.3.1	MUFLAS DE INSTALAÇÃO EXTERNA				-	-	-	827,47	5.273,41	-	6.100,88
UFSC	A0067	A1.3.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MUFLA UNIPOLAR TERMOCONTRATIL, INSTALAÇÃO EXTERNA, PARA CABO DE COBRE 25KV	UN	8,00	Art.65/L 8666	103,43	659,18	-	827,47	5.273,41	-	6.100,88
		A1.3.2	INFRAESTRUTURA - RADIER				-	-	-	1.312,60	3.070,64	0,72	4.383,96
SINAPI	96522	A1.3.2.1	ESCAVAÇÃO PARA INFRAESTRUTURA (RADIER E BALDRAMES)	M3	5,70	Art.65/L 8666	165,56	28,38	-	943,68	161,79	-	1.105,47
SINAPI	97102	A1.3.2.2	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	12,18	Art.65/L 8666	30,29	238,82	0,06	368,92	2.908,85	0,72	3.278,49
		A1.3.3	INFRAESTRUTURA - BALDRAME				-	-	-	64,27	367,15	-	431,42
SINAPI	92761	A1.3.3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	25,00	Art.65/L 8666	2,57	14,69	-	64,27	367,15	-	431,42
		A1.3.4	SUPRAESTRUTURA - LAJE				-	-	-	534,13	2.368,23	-	2.902,35
SINAPI	92769	A1.3.4.1	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	165,00	Art.65/L 8666	3,24	14,35	-	534,13	2.368,23	-	2.902,35
		A1.3.5	SUPRAESTRUTURA - VIGA				-	-	-	73,31	484,28	-	557,60
SINAPI	92761	A1.3.5.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,00	Art.65/L 8666	2,57	14,69	-	46,27	264,35	-	310,62
SINAPI	92762	A1.3.5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,00	Art.65/L 8666	1,69	13,75	-	27,04	219,93	-	246,97
		A1.3.6	SUPRAESTRUTURA - PILARES				-	-	-	1.458,00	4.889,98	1,60	6.349,58
SINAPI	92409	A1.3.6.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES,	M2	9,08	Art.65/L 8666	136,50	430,94	0,06	1.239,38	3.912,97	0,54	5.152,88



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

			EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020										
SINAPI	103669	A1.3.6.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,46	Art.65/L 8666	313,61	809,12	2,31	144,26	372,19	1,06	517,52
SINAPI	92762	A1.3.6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	44,00	Art.65/L 8666	1,69	13,75	-	74,36	604,82	-	679,18
		A1.3.7	PAREDES E PAINÉIS				-	-	-	2.358,45	2.297,26	-	4.655,71
SINAPI	87530	A1.3.7.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	63,24	Art.65/L 8666	27,96	27,22	-	1.767,94	1.721,27	-	3.489,21
UFSC	A0003	A1.3.7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA, 3 DEMÃOS	M2	63,24	Art.65/L 8666	9,34	9,11	-	590,52	575,99	-	1.166,50
		A1.3.8	ABERTURAS				-	-	-	191,90	6.735,93	-	6.927,83
UFSC	A0001	A1.3.8.1	PORTA 220X140 cm DUAS FOLHAS DE ABRIR PARA FORA EM ALUMÍNIO VENEZIANADO E VENTILADO COM TODAS AS FERRAGENS E ACESSÓRIOS. COR NATURAL;	UN	1,00	Art.65/L 8666	51,11	3.456,34	-	51,11	3.456,34	-	3.507,45
UFSC	A0002	A1.3.8.2	JANELA FIXA DE VENTILAÇÃO 80X60 cm A 15 cm DO PISO EM ALUMÍNIO VENEZIANADO COM TODAS AS FERRAGENS E ACESSÓRIOS. COR NATURAL	UN	2,00	Art.65/L 8666	70,40	1.639,80	-	140,79	3.279,59	-	3.420,38
		A1.3.9	CALÇADA				-	-	-	68,15	537,35	0,13	605,63
SINAPI	97102	A1.3.9.1	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	2,25	Art.65/L 8666	30,29	238,82	0,06	68,15	537,35	0,13	605,63
		B1	INSTALAÇÕES E APARELHOS				-	-	-	7.693,22	21.738,35	188,77	29.620,34
		B1.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				-	-	-	43,61	219,30	-	262,91
		B1.1.1	ATERRAMENTO				-	-	-	43,61	219,30	-	262,91
CONTRATO	6.1.10	B1.1.1.1	HASTE DE ATERRAMENTO, AÇO COBREDO ALTA CAMADA DE COBRE, 1/2" x 2,40m x 0,254mm	UN	2,00	Art.65/L 8666	17,45	81,55	-	34,89	163,09	-	197,99
CONTRATO	6.1.14	B1.1.1.3	CAIXA DE INSPEÇÃO (aterramento), REDONDA 370x400mm	UN	1,00	Art.65/L 8666	8,71	56,21	-	8,71	56,21	-	64,92
		B1.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS AO ABRIGO				-	-	-	118,12	394,98	-	513,10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

CONTRATO	6.2.3	B1.2.1	CABO 750V ANTIFLAM CLASSE 5, SEÇÃO 2,5mm2	M	15,00	Art.65/L 8666	2,06	3,31	-	30,88	49,63	-	80,51
CONTRATO	6.1.15	B1.2.2	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA COM TOMADA 2P+T (10A/250V), EM CAIXA 4x2", EM CONDULETE DE PVC, A 1,2m PISO	UN	1,00	Art.65/L 8666	37,54	27,73	-	37,54	27,73	-	65,27
CONTRATO	6.3.1	B1.2.3	LUMINÁRIA COM LAMPADA TUBOLED FECHADA 2 x 18W, INCLUINDO DUAS LÂMPADAS TUBOLED 18W COM SELO PROCEL.	UN	1,00	Art.65/L 8666	47,29	306,14	-	47,29	306,14	-	353,43
CONTRATO	8.2.17	B1.2.4	MINIDISJUNTOR PARA TRILHO DIN MONOFÁSICO 10 A, ICC(MIN)=6kA	UN	1,00	Art.65/L 8666	2,40	11,48	-	2,40	11,48	-	13,89
		B1.3	SERVIÇOS POR ALTERAÇÃO DE PROJETO				-	-	-	7.531,50	21.124,07	188,77	28.844,33
		B1.3.1	DEMOLIÇÕES				-	-	-	563,30	483,69	177,24	1.224,23
CONTRATO	2.2.12	B1.3.1.1	DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA SIMPLES DE ALVENARIA REFERENTE A CABINE DE MEDIÇÃO	M2	31,86	Art.65/L 8666	14,20	2,75	-	452,51	87,62	-	540,12
CONTRATO	2.2.4	B1.3.1.2	DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHO INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ LOCAL LICENCIADO A 30KM	M3	8,22	Art.65/L 8666	13,48	48,20	21,57	110,79	396,07	177,24	684,10
		B1.3.2	TRECHO DE VALA E CAIXA DE PASSAGEM ADICIONAIS				-	-	-	231,64	2.380,32	9,71	2.621,66
CONTRATO	6.1.17	B1.3.2.1	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO –TAMPA DE FERRO FUNDIDO 900x700mm PADRÃO CELESC	UN	1,00	Art.65/L 8666	223,61	2.378,31	8,48	223,61	2.378,31	8,48	2.610,41
CONTRATO	2.2.14	B1.3.2.2	ESCAVAÇÃO DE VALA COM REATERRO	M3	0,25	Art.65/L 8666	32,09	8,04	4,90	8,02	2,01	1,23	11,26
		B1.3.3	INFRAESTRUTURA - RADIER				-	-	-	732,82	1.061,29	-	1.794,11
CONTRATO	3.1.2	B1.3.3.1	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	KG	75,00	Art.65/L 8666	9,77	14,15	-	732,82	1.061,29	-	1.794,11
		B1.3.4	INFRAESTRUTURA - BALDRAME				-	-	-	639,25	2.923,19	0,67	3.563,11
CONTRATO	3.2.1	B1.3.4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO - ISOLAMENTO DA VALA.	M2	8,19	Art.65/L 8666	64,59	262,61	0,06	528,98	2.150,80	0,49	2.680,26
CONTRATO	4.2.1	B1.3.4.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,85	Art.65/L 8666	46,06	719,85	0,21	39,15	611,87	0,18	651,20
CONTRATO	4.2.2	B1.3.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	12,00	Art.65/L 8666	5,93	13,38	-	71,12	160,52	-	231,65
		B1.3.5	SUPRAESTRUTURA - LAJE				-	-	-	1.898,77	6.440,59	0,32	8.339,68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

CONTRATO	4.1.1	B1.3.5.1	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,51	Art.65/L 8666	46,06	719,85	0,21	69,55	1.086,97	0,32	1.156,84
CONTRATO	4.1.2	B1.3.5.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	12,50	Art.65/L 8666	146,34	428,29	-	1.829,22	5.353,62	-	7.182,84
		B1.3.6	SUPRAESTRUTURA - VIGA				-	-	-	1.308,87	4.075,08	0,82	5.384,77
CONTRATO	4.2.1	B1.3.6.1	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,85	Art.65/L 8666	46,06	719,85	0,21	39,15	611,87	0,18	651,20
CONTRATO	4.2.4	B1.3.6.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	8,96	Art.65/L 8666	132,45	365,62	0,07	1.186,74	3.275,93	0,64	4.463,32
CONTRATO	4.2.2	B1.3.6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	14,00	Art.65/L 8666	5,93	13,38	-	82,98	187,28	-	270,25
		B1.3.7	SUPRAESTRUTURA - PILARES				-	-	-	53,34	120,39	-	173,73
CONTRATO	4.2.2	B1.3.7.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	9,00	Art.65/L 8666	5,93	13,38	-	53,34	120,39	-	173,73
		B1.3.8	PAREDES E PAINÉIS				-	-	-	2.040,01	3.505,52	-	5.545,53
CONTRATO	8.3.4	B1.3.8.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	31,62	Art.65/L 8666	51,71	95,55	-	1.635,10	3.021,45	-	4.656,55
CONTRATO	8.3.5	B1.3.8.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	63,24	Art.65/L 8666	3,69	2,61	-	233,32	164,83	-	398,14
CONTRATO	8.3.7	B1.3.8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO, 3 DEMÃOS	M2	63,24	Art.65/L 8666	2,71	5,05	-	171,59	319,25	-	490,84
		B1.3.9	CALÇADA				-	-	-	63,52	134,00	-	197,51
CONTRATO	3.1.3	B1.3.9.1	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	9,00	Art.65/L 8666	7,06	14,89	-	63,52	134,00	-	197,51
		C1	SUPRESSÃO				-	-	-	581,98	1.691,63	169,12	2.442,73
CONTRATO	6.1.2	C1.1	MUFLA UNIPOLAR TERMOCONTRATIL, INSTALAÇÃO INTERNA, PARA CABO DE COBRE 25kV	UN	4,00	Art.65/L 8666	103,43	294,81	-	413,73	1.179,25	-	1.592,98



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

CONTRATO	6.1.20	C1.2	CRUZETA 1,2m E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	UN	1,00	Art.65/L 8666	168,25	512,38	169,12	168,25	512,38	169,12	849,74
TOTAL DE SERVIÇOS, SEM PREÇO REFERENCIAL NO CONTRATO, ADICIONADOS AO CONTRATO (R\$)										21.584,80	44.880,64	427,67	66.893,10
TOTAL DE SERVIÇOS, SEM PREÇO REFERENCIAL NO CONTRATO, ADICIONADOS AO CONTRATO - ALTERAÇÕES DECORRENTES DE FALHAS OU OMISSÕES EM QUAISQUER PEÇAS INTEGRANTES DO PB (R\$)										-	-	-	-
TOTAL DE QUANTITATIVOS, COM PREÇO REFERENCIAL NO CONTRATO, ADICIONADOS AO CONTRATO (R\$)										7.693,22	21.738,35	188,77	29.620,34
TOTAL DE QUANTITATIVOS, COM PREÇO REFERENCIAL NO CONTRATO, ADICIONADOS AO CONTRATO - ALTERAÇÕES DECORRENTES DE FALHAS OU OMISSÕES EM QUAISQUER PEÇAS INTEGRANTES DO PB (R\$)										-	-	-	-
TOTAL DE QUANTITATIVOS, COM PREÇO REFERENCIAL NO CONTRATO, SUPRIMIDOS DO CONTRATO (R\$)										581,98	1.691,63	169,12	2.442,73
TOTAL DE QUANTITATIVOS, COM PREÇO REFERENCIAL NO CONTRATO, SUPRIMIDOS DO CONTRATO - ALTERAÇÕES DECORRENTES DE FALHAS OU OMISSÕES EM QUAISQUER PEÇAS INTEGRANTES DO PB (R\$)										-	-	-	-
TOTAL GERAL DO ADITIVO (R\$)										28.696,04	64.927,37	447,31	94.070,71